



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

1. OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, atendendo a solicitação da secretaria de saúde, destinados a central de abastecimento farmacêutico – CAF, Hospital e Unidades Básicas de Saúde conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria de Saúde – Otaviano Eduardo Souza da Silva
Farmacêutico - Edgleisson Barbosa CRF/PE 08904

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1 A presente aquisição de medicamentos faz-se necessário para Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, Hospital e Unidades Básicas de Saúde, conforme a solicitação do DFD Nº 07/2024.
- 3.2 Justifica-se que a prestação da Assistência Farmacêutica estabelecida pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que a regulamenta, assim como a Portaria GM/MS nº3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece o elenco de Medicamentos e Insumos da RENAME 2024.
- 3.3 A presente solicitação do processo licitatório para aquisição de Medicamentos utilizados na rede municipal é para que atenda a qualitativa e quantitativamente à demanda epidemiológica das patologias incidentes sobre a população do município, assim como aos Programas Estratégicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e atual situação de saúde pública que estamos vivenciando.
- 3.4 Os quantitativos informados para composição do processo licitatório tomou como base a referência do consumo do ano anterior no mesmo período com eventuais ajustes de diminuição e/ou aumento de um percentual aproximado de 20% com vistas a cobrir as possíveis variações sazonais e picos de consumo decorrentes de mudanças no perfil de consumo.
- 3.5 Considerando à necessidade da Administração Pública, em cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde (art. 23, II 196 e 198 ambos da CF/88).
- 3.6 O município não pode sob quaisquer hipóteses, interromper o fornecimento de medicamentos, obrigando-se a atender satisfatoriamente as unidades de saúde do município, sendo assim, faz-se necessária a aquisição de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 3.7 Tendo em vista a natureza contínua da demanda para fornecimento de medicamentos destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, Hospital e Unidades Básicas de Saúde, e ainda considerando o estabelecido no Art. 106 da Lei 14.133/21, o(s) contrato(s) poderá (ão) ser prorrogado(s) desde que comprovada a vantagem.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os medicamentos serão fornecidos pelo contratante.
- 4.2 Para aquisição dos produtos é indispensável que a contratada esteja habilitada e atenda aos requisitos solicitados pela secretaria de saúde, é fundamental especificação dos medicamentos devem atender às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas pelas autoridades regulatórias competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Brasil.
- 4.3 Os medicamentos devem possuir prazo de validade adequados para garantir sua eficácia durante todo o período de utilização.
- 4.4 O fornecedor deve garantir que os produtos sejam armazenados de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo sua integridade e eficácia. É importante que os produtos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, com embalagens adequadas para garantir sua integridade durante o transporte.
- 4.5 Que eles sejam fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho e recebidos sob supervisão de servidores da instituição, indicados para o recebimento, conforme solicitação.



- 4.6 E no momento da entrega dos produtos, os mesmos deverão estar em conformidade com as especificações mínimas aqui delineadas, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.
- 4.7 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.8 Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, serão por conta do fornecedor.
- 4.9 É de responsabilidade da contratada, adotar no fornecimento dos medicamentos objeto do presente estudo, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes do Decreto 9.178/2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, em especial: fornecer os itens adquiridos, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize, quando possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Sustentabilidade:
- 4.10 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e estão descritas no Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

- 4.11 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.12 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.13 Para o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada:
- 4.13.1 **Certificado de Registro do Medicamentos**, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;
- 4.13.2 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;
- 4.13.3 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.
- 4.13.4 **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia da AFE ou cópia de sua publicação no D.O.U.
- 4.13.5 **NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS**, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR;
- 4.13.6 Certificado de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. A cotação foi realizada pelo setor de compras conforme solicitação da Unidade Requisitante e considerou as informações disponibilizadas pelos Responsáveis Técnicos da demanda, por conhecerem as especificidades dos objetos a serem adquiridos.
- 5.2. Nas pesquisas de preços dos medicamentos, utilizaremos a ferramenta Banco de Preços em Saúde (BPS), que armazena os preços praticados em compras institucionais de medicamentos e produtos médico hospitalares nos parâmetros da Resolução 249 do TCE/PE.
- 5.3. Os preços que serão apresentados no Edital e seus anexos, através de tabela de composição de preços, serão referenciais que norteará o valor total estimado para uma viável contratação.
- 5.4. O levantamento de mercado é tendencioso a buscar a melhor solução, aquela que apresentar a provável



dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

5.5. Visando buscar a melhor solução de acordo com o nosso contexto. Apresentamos as seguintes soluções:

5.6. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

5.7. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos medicamentos são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

5.8. Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5.9. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

5.10. Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

5.11. A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico através de Sistema de Registro de Preços com Critério de Julgamento por Item, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A prestação da Assistência Farmacêutica prerrogativa constitucional de todo cidadão – compreende desde o ciclo de aquisição até a Atenção Farmacêutica prestada diretamente pelo farmacêutico aos usuários.

6.2 A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais define quais os itens serão adquiridos e padronizados pelo município, é elaborada mediante a participação de uma equipe multidisciplinar que avalia a demanda epidemiológica mediante dados de incidência de agravos e experiência clínica adquirida.

6.3 Portanto, a aquisição desses medicamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

6.3.1 Planejamento e Orçamento Adequado:

6.3.1.1 Realizar uma análise das necessidades de medicamentos com base em dados epidemiológicos, demanda histórica e previsões futuras.

6.3.1.2 Alocar um orçamento adequado para aquisição de medicamentos, considerando as necessidades e as prioridades de saúde pública.

6.3.2 Seleção de Medicamentos:

6.3.2.1 Estabelecer um comitê de especialistas para revisar e selecionar os medicamentos a serem incluídos na lista básica de medicamentos.

6.3.2.2 Priorizar medicamentos essenciais, com base em critérios como eficácia, segurança, custo-efetividade e impacto na saúde pública.

6.3.3 Processo de Aquisição:

6.3.3.1. Realizar processos de licitação transparentes e competitivos para a compra de medicamentos, seguindo as regulamentações e diretrizes governamentais.

6.3.3.2. Estabelecer parcerias com fabricantes e distribuidores confiáveis para garantir o fornecimento constante de medicamentos de qualidade.

6.3.4 Armazenamento e Distribuição:

6.3.4.1 Garantir a disponibilidade de infraestrutura adequada para o armazenamento seguro dos medicamentos, incluindo controle de temperatura e umidade.

6.3.4.2 Desenvolver sistemas eficientes de distribuição para levar os medicamentos aos pontos de dispensação em todo o país, incluindo áreas rurais e remotas.

6.3.5 Controle de Qualidade e Regulação:

6.3.5.1 Implementar procedimentos rigorosos de controle de qualidade para garantir a integridade e a eficácia dos medicamentos adquiridos.

6.3.5.2 Reforçar a regulamentação e a fiscalização para combater a falsificação e o desvio de



medicamentos.

6.3.6 Monitoramento e Avaliação:

6.3.6.1 Estabelecer sistemas de monitoramento para rastrear o uso de medicamentos, identificar tendências de consumo e detectar problemas potenciais.

6.3.6.2 Realizar avaliações periódicas para avaliar o impacto da política de aquisição de medicamentos na saúde pública e fazer ajustes conforme necessário.

6.3.7 Educação e Capacitação:

6.3.7.1 Fornecer treinamento adequado para profissionais de saúde sobre o uso racional de medicamentos e o gerenciamento de estoques.

6.3.7.2 Educar o público sobre a importância do acesso a medicamentos de qualidade e promover a conscientização sobre questões relacionadas à saúde.

6.3.8 Inovação e Tecnologia:

6.3.8.1 Explorar soluções inovadoras, como a telemedicina e a digitalização de receitas, para melhorar o acesso e o uso de medicamentos.

6.3.8.2 Utilizar tecnologias de informação e comunicação para otimizar os processos de aquisição, distribuição e monitoramento de medicamentos.

6.4 A licitação para aquisição de medicamentos será na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, de forma prática, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e, em especial, do Decreto nº 11.246/22 e da IN SEGES/ME nº 73/2022.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base nestas análises das informações de consumo a ser utilizada no processo utiliza os dados de consumo do mesmo período do ano anterior, levando em consideração a necessidade de urgência equivalente a 90 dias – fornecidos pelo programa “HÓRUS”, lista de abastecimento, Cotas/pedidos padronizados (consumo), com diminuição ou/ e acréscimo de cerca de 20% a fim de cobrir eventuais picos de consumo, o cálculo de memória foi embasado na Média e Alta Complexidade(Hospital, atenção primária (33 Unidades de Saúde da Família USF), Residências Terapêuticas, Abrigos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1.	ACICLOVIR DOSAGEM: 200 MG CATMAT 268370	COMPRIMIDO	80.000
2.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DOSAGEM: 100 MG CATMAT 267502	COMPRIMIDO	1.500.000
3.	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL CATMAT 271687	AMPOLA 5 ML	3.600
4.	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 200 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 271689	FRASCO 20 ML	15.000
5.	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 267503	COMPRIMIDO	750.000
6.	ÁCIDO FOLÍNICO CONCENTRAÇÃO: 15 MG, ADICIONAL: ESPECIALMENTE MANIPULADO CATMAT 437382	CÁPSULA	10.000
7.	ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM: 250 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 480999	AMPOLA 5 ML	8.200
8.	ADENOSINA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 6MG/2ML CATMAT 258822	AMPOLA 2 ML	2.560
9.	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA CATMAT 276839	FRASCO 10 ML	45.000
10.	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO CATMAT 352317	FRASCO 250ML	2.000



11.	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO CATMAT 352317	FRASCO 500 ML	3.600
12.	ALBENDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 267507	FRASCO 10 ML	20.000
13.	ALBENDAZOL DOSAGEM: 400 MG CATMAT 267506	COMPRIMIDO	120.000
14.	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML, XAROPE. CATMAT 446264	FRASCO 120ML	15.000
15.	AMICACINA SULFATO DOSAGEM: 250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268381	AMPOLA 2 ML	1.500
16.	AMINOFILINA DOSAGEM: 24MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292402	AMPOLA 10 ML	2.560
17.	AMIODARONA DOSAGEM: 200 MG CATMAT 267510	COMPRIMIDO	30.000
18.	AMIODARONA DOSAGEM: 150MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 241527	AMPOLA 3 ML	1.860
19.	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG CATMAT 271089	COMPRIMIDO	400.000
20.	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL CATMAT 271111	FRASCO 60 ML	15.000
21.	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 448841	FRASCO 75 ML	10.000
22.	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG CATMAT 271217	COMPRIMIDO	80.000
23.	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 448843	FRASCO 60 ML	10.000
24.	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 442727	FRASCO-AMPOLA	2.000
25.	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 10MG CATMAT 268896	COMPRIMIDO	750.000
26.	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272434	COMPRIMIDO	850.000
27.	ATENOLOL DOSAGEM: 50 MG CATMAT 267517	COMPRIMIDO	1.000.000
28.	ATROPINA SULFATO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268214	AMPOLA 1 ML	7.200
29.	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 267140	COMPRIMIDO	450.000
30.	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 268949	FRASCO 15ML	15.000
31.	BACLOFENO CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 271746	COMPRIMIDO	50.000
32.	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL CATMAT 270612	FRASCO-AMPOLA	16.000
33.	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA,		



	DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL CATMAT 270613	FRASCO-AMPOLA	5.500
34.	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL CATMAT 270616	FRASCO-AMPOLA	3.000
35.	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL CATMAT 270614	FRASCO-AMPOLA	3.000
36.	BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268222	AMPOLA 10 ML	2.000
37.	BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268222	FRASCO 250ML	2.500
38.	BROMOPRIDA DOSAGEM: 10MG/ML CATMAT 260246	AMPOLA 2 ML	18.600
39.	BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM: 150 MG CATMAT 268994	COMPRIMIDO	30.000
40.	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA A GLICOSE, DOSAGEM:0,5%+8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 270095	AMPOLA 4ML	3.600
41.	CABERGOLINA DOSAGEM: 0,5 MG.CATMAT 268084	COMPRIMIDO	500
42.	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO: 25 MG. CATMAT 267613	COMPRIMIDO	2.500.000
43.	CARVEDILOL DOSAGEM: 12,5 MGCATMAT 267564	COMPRIMIDO	30.000
44.	CARVEDILOL DOSAGEM: 25 MGCATMAT 267567	COMPRIMIDO	60.000
45.	CARVÃO ATIVADO FORMA FARMACÊUTICA: EM PÓ CATMAT446251	FRASCO 10 GRAMA	500
46.	CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL CATMAT 331555	FRASCO 100 ML	15.000
47.	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 MGCATMAT 267625	CÁPSULA	350.000
48.	CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ 1 G, FORMAFARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL CATMAT 460699	FRASCO-AMPOLA	2.600
49.	CEFAZOLINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1G,FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 442693	FRASCO-AMPOLA	5.200
50.	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE CATMAT450890	FRASCO-AMPOLA	10.400
51.	CETOCONAZOL DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO. CATMAT271103	FRASCO 100 ML	15.000
52.	CETOCONAZOL DOSAGEM: 200 MGCATMAT 267151	COMPRIMIDO	100.000
53.	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 100 MG , FORMA FARMACÊUTICA : PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 448844	FRASCO-AMPOLA	17.600
54.	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 448845	AMPOLA 2 ML	17.600
55.	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG CATMAT 276378	COMPRIMIDO	10.000
56.	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO: 50 MG CATMAT 276377	COMPRIMIDO	10.000



57.	CIPROFIBRATO DOSAGEM: 100 MGCATMAT 308738	COMPRIMIDO	10.000
58.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292418	BOLSA 100 ML	1.100
59.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG CATMAT 267632	COMPRIMIDO	220.000
60.	CLARITROMICINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 268439	COMPRIMIDO	30.000
61.	CLINDAMICINA DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292419	AMPOLA 2 ML	2.600
62.	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,100 MG CATMAT 272043	COMPRIMIDO	4.120
63.	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,15MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 268438	AMPOLA 1 ML	6.200
64.	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,150 MG CATMAT 272044	COMPRIMIDO	1.560
65.	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 MGCATMAT 272045	COMPRIMIDO	2.560
66.	CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267162	AMPOLA 10 ML	2.040
67.	CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 267161	AMPOLA 10 ML	2.040
68.	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL CATMAT 371273	FRASCO 500 ML	25.000
69.	CLORETO DE SÓDIO DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267574	AMPOLA 10 ML	2.040
70.	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 10%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 382563	AMPOLA 10ML	2.040
71.	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 448699	AMPOLA 10ML	7.200
72.	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO CATMAT 268236	FRASCO 500 ML	26.800
73.	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO CATMAT 268236	FRASCO 100 ML	36.400
74.	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO CATMAT 268236	FRASCO 250 ML	25.000
75.	COLAGENASE CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G, USO: POMADA CATMAT 268958	BISNAGA 30 G	15.000
76.	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR CATMAT 268243	FRASCO 100 ML	15.000
77.	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME CATMAT 267643	BISNAGA 10G	20.000



78.	DEXAMETASONA DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292427	AMPOLA 2.5 ML	35.000
79.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACEUTICA: XAROPE CATMAT 298454	FRASCO DE 100 ML	15.000
80.	DESLANÓSIDO DOSAGEM : 0,2MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL CATMAT 276283	AMPOLA 2 ML	1.560
81.	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 271003	AMPOLA 3 ML	15.400
82.	DIGOXINA DOSAGEM: 0,25 MGCATMAT 267647	COMPRIMIDO	250.000
83.	DIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS CATMAT 352042	FRASCO 15 ML	15.000
84.	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG CATMAT 273818	COMPRIMIDO	7.500
85.	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 267203	COMPRIMIDO	950.000
86.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL GOTAS CATMAT 267205	FRASCO 10 ML	25.000
87.	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268252	AMPOLA 2 ML	36.400
88.	DOPAMINA 5MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268960	AMPOLA 10ML	1.580
89.	DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268446	AMPOLA 20 ML	1.860
90.	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 10 MG CATMAT 267651	COMPRIMIDO	800.000
91.	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 20 MG CATMAT 267652	COMPRIMIDO	1.000.000
92.	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 267650	COMPRIMIDO	500.000
93.	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML INDICAÇÃO: INJETÁVEL, SERINGA : PRÉ- ENCHIDA CATMAT 272645	SERINGA	820
94.	EPINEFRINA DOSAGEM: 1MG/ML , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268255	AMPOLA 1 ML	3.200
95.	ERITROMICINA APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 269998	FRASCO 60 ML	10.000
96.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 270621	AMPOLA 5 ML	12.400
97.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267282	AMPOLA 1 ML	17.600
98.	ESPIRONOLACTONA DOSAGEM: 100 MG CATMAT 267654	COMPRIMIDO	100.000
99.	ESPIRONOLACTONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT	COMPRIMIDO	200.000



	267653		
100.	EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATASPRENG.), CONCENTRAÇÃO: 81,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 413681	FRASCO 100 ML	8.000
101.	ETILEFRINA CLORIDRATO DOSAGEM 10MG/ML CATMAT 272198	AMPOLA 1ML	2.040
102.	FENOFIBRATO CONCENTRAÇÃO: 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO RETARDADA CATMAT 342501	CÁPSULA	15.000
103.	FLUCONAZOL DOSAGEM: 150 MGCATMAT 267662	CÁPSULA	200.000
104.	FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267666	AMPOLA 2 ML	6.200
105.	FUROSEMIDA DOSAGEM: 40 MGCATMAT 267663	COMPRIMIDO	820.000
106.	FITOMENADIONA DOSAGEM: 10MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL CATMAT:292399	AMPOLA 1 ML	3.000
107.	GENTAMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268256	AMPOLA 2 ML	1.100
108.	GLIBENCLAMIDA DOSAGEM: 5 MGCATMAT 267671	COMPRIMIDO	2.000.000
109.	GLICONATO DE CÁLCIO DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 270019	AMPOLA 10 ML	2.040
110.	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO CATMAT 270092	FRASCO 500 ML	6.200
111.	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVELCATMAT 267541	AMPOLA 10 ML	7.200
112.	HEPARINA SÓDICA DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVELCATMAT 272796	FRASCO 5 ML	1.500
113.	GLICEROL DOSAGEM:12% APRESENTAÇÃO:CLISTER CATMAT 269622	FRASCO 500ML	1.040
114.	HIDRALAZINA DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268115	AMPOLA 1 ML	3.600
115.	HIDRÓCLORÓTIAZIDA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267674	COMPRIMIDO	2.500.000
116.	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 100MG , APRESENTAÇÃO: INJETÁVELCATMAT270220	FRASCO-AMPOLA	7.200
117.	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 270219	FRASCO-AMPOLA	9.800
118.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 395730	FRASCO 100 ML	8.200
119.	IBUPROFENO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 294643	FRASCO 30 ML	20.000
120.	IBUPROFENO DOSAGEM: 600 MGCATMAT 267676	COMPRIMIDO	450.000
121.	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVELCATMAT 266827	AMPOLA 2ML	800
122.	INSULINA TIPO: NPH, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML,		



	FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 442012	FRASCO 10 ML	560
123.	INSULINA TIPO: REGULAR, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 442011	FRASCO 10 ML	560
124.	IPRATRÓPIO BROMETO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO CATMAT 268331	FRASCO 20 ML	1.020
125.	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG CATMAT 273400	COMPRIMIDO	100.000
126.	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL CATMAT 273402	COMPRIMIDO	100.000
127.	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO: 6 MG CATMAT 376767	COMPRIMIDO	200.000
128.	LACTULOSE CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE CATMAT 383750	FRASCO 120 ML	520
129.	LEVOTIROXINA SÓDICA DOSAGEM: 25MCG CATMAT 268124	COMPRIMIDO	85.000
130.	LEVOTIROXINA SÓDICA DOSAGEM: 50MCG CATMAT 268123	COMPRIMIDO	80.000
131.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 269843	AMPOLA 5 ML	3.600
132.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA CATMAT 269846	BISNAGA 30 G	10.000
133.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 269843	FRASCO AMPOLA 20 ML	3.600
134.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2%+1:50.000 APRESENTAÇÃO INJETÁVEL CATMAT 269850	FRASCO AMPOLA 20 ML	2.600
135.	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 10MG CATMAT 273466	COMPRIMIDO	200.000
136.	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 1/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE CATMAT 273467	FRASCO 60 ML	20.000
137.	LOSARTANA POTÁSSICA DOSAGEM: 100 MG CATMAT 287473	COMPRIMIDO	220.000
138.	LOSARTANA POTÁSSICA DOSAGEM: 50 MG CATMAT 268856	COMPRIMIDO	2.500.000
139.	MANITOL DOSAGEM: 20% , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO CATMAT 299675	BOLSA 250 ML	3.600
140.	MEBENDAZOL DOSAGEM: 100 MGCATMAT 267692	COMPRIMIDO	220.000
141.	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG CATMAT 267690	COMPRIMIDO	550.000
142.	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 850 MG CATMAT 267691	COMPRIMIDO	3.000.000
143.	METILDOPA DOSAGEM: 250 MGCATMAT 267689	COMPRIMIDO	200.000
144.	METILDOPA DOSAGEM: 500MGCATMAT 267688	COMPRIMIDO	150.000
145.	METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	2.000



	CATMAT 268264		
146.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG CATMAT 267312	COMPRIMIDO	150.000
147.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 267311	FRASCO 10 ML	5.000
148.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 5MG/ML CATMAT 267310	AMPOLA 2 ML	17.600
149.	METOPROLOL PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO , DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 276656	COMPRIMIDO	50.000
150.	METOPROLOL PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO , DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 276657	COMPRIMIDO	55.000
151.	METOPROLOL PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 276658	COMPRIMIDO	55.000
152.	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ APLICADORES CATMAT 372335	BISNAGA 50 G	15.000
153.	METRONIDAZOL DOSAGEM: 250 MG CATMAT 267717	COMPRIMIDO	150.000
154.	METRONIDAZOL DOSAGEM: 500MG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 288636	BOLSA 100 ML	1.600
155.	METRONIDAZOL DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268499	COMPRIMIDO	100.000
156.	MICONAZOL NITRATO DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL CATMAT 268162	BISNAGA 28 G	15.000
157.	NALBUFINA CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268501	AMPOLA 1 ML	500
158.	NALOXONA CLORIDRATO DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 272326	AMPOLA 1 ML	800
159.	NEOSTIGMINA METILSULFATO DOSAGEM: 0,5 MG/ML,APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 273457	AMPOLA 1 ML	1.100
160.	NEOMICINA COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG+250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA CATMAT 273167	BISNAGA 10G	10.000
161.	NIFEDIPINO DOSAGEM: 20 MGCATMAT 267729	COMPRIMIDO	800.000
162.	NISTATINA DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 267378	FRASCO 60 ML	15.000
163.	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL CATMAT 266788	BISNAGA 60 G	15.500
164.	NITROGLICERINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVELCATMAT 268970	AMPOLA 5 ML	1.500
165.	NITROPUSSTEO 50MG/ML CATMAT273719	AMPOLA 2ML	1.500
166.	NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	2.000



	CATMAT 442584		
167.	FERRO Iii CONCETRAÇÃO :20MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETVAEL CATMAT 448616	AMPOLA 5ML	2.000
168.	OCITOCINA DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268277	AMPOLA 1 ML	15.400
169.	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 20 MG CATMAT 267712	CÁPSULA	800.000
170.	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL CATMAT 268160	FRASCO-AMPOLA	4.000
171.	ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL CATMAT268504	AMPOLA 2 ML	25.000
172.	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL CATMAT268513	FRASCO-AMPOLA	2.100
173.	PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO 3:ÓLEO DE GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:PERFIL DE ÁCIDOS GRAXOS CERTIFICADOS CATMAT 456692	FRASCO 200ML	18.000
174.	PANCURÔNIO BROMETO DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 269567	AMPOLA 2 ML	1.200
175.	PANTOPRAZOL DOSAGEM: 40 MGCATMAT 267892	COMPRIMIDO	100.000
176.	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG CATMAT267778	COMPRIMIDO	650.000
177.	PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 267777	FRASCO 15 ML	20.000
178.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 100 MG CATMAT327699	COMPRIMIDO	35.000
179.	PERMETRINA DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO CATMAT 267773	FRASCO 60 ML	10.000
180.	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORALCATMAT 233632	FRASCO 100ML	8.000
181.	PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 448595	FRASCO 60 ML	12.000
182.	PREDNISONA DOSAGEM: 20 MGCATMAT 267743	COMPRIMIDO	350.000
183.	PREDNISONA DOSAGEM: 5 MGCATMAT 267741	COMPRIMIDO	300.000
184.	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG CATMAT 267772	COMPRIMIDO	600.000
185.	RINGER COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO CATMAT 303292	BOLSA 500 ML	15.400
186.	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 394103	COMPRIMIDO	20.000
187.	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO: 20 MG CATMAT 412091	COMPRIMIDO	20.000
188.	ROCURÔNIO BROMETO DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268521	AMPOLA 5 ML	1.040
189.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE	SACHÊ	100.000



	SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G CATMAT 268390		
190.	SALBUTAMOL DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORALCATMAT 294887	FRASCO DE 200 DOSE	1.000
191.	SALBUTAMOL DOSAGEM:0,5MG/ML USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT268523	AMPOLA 1ML	1.560
192.	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 40 MG CATMAT 412963	COMPRIMIDO	150.000
193.	SINVASTATINA DOSAGEM: 10 MGCATMAT 267746	COMPRIMIDO	300.000
194.	SINVASTATINA DOSAGEM: 20 MGCATMAT 267747	COMPRIMIDO	650.000
195.	SINVASTATINA DOSAGEM: 40 MGCATMAT 267745	COMPRIMIDO	650.000
196.	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME CATMAT 272089	BISNAGA 30 G	15.000
197.	SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG CATMAT 308882	COMPRIMIDO	150.000
198.	SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 308884	FRASCO 50 ML	10.000
199.	SULFATO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO: 10% USO: SOLUÇÃOINJETÁVEL CATMAT 268076	AMPOLA 10 ML	3.600
200.	SULFATO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃOINJETÁVEL CATMAT 268075	AMPOLA 10 ML	3.600
201.	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS CATMAT 292345	FRASCO 30 ML	20.000
202.	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II CATMAT 292344	COMPRIMIDO	400.000
203.	SUXAMETÔNIO CLORETO DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVELCATMAT 268442	FRASCO-AMPOLA	1.100
204.	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃOINJETÁVEL CATMAT 363088	AMPOLA 2 ML	8.200
205.	VASOPRESSINA CONCENTRAÇÃO:20 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 332917	AMPOLA 1ML	1.560
206.	TESTOSTERONA, COMPOSIÇÃO: SAL FENILPROPIONATO + TESTOSTERONA ISOCAPROATO COMPONENTES:+TESTOSTERONA PROPIONATO+ TESTOSTERONA DE CANOATO , CONCENTRAÇÃO :60MG+60MG+30MG+100MG /ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVELCATMAT 282757	AMPOLA 1ML	350

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. Como método para estimar os valores para a referida contratação, a administração realizará a pesquisa de preços obedecendo a resolução nº 249 de 07 de agosto de 2024 do TCE/PE Seção III – Da Pesquisa de Preços § 5º que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de medicamentos e produtos para saúde no âmbito da administração pública estadual e municipal do estado de Pernambuco.

8.2. Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao



calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão(DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraí-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247.

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9.2. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A assistência farmacêutica está prevista na Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que a regulamenta, assim como na Portaria GM/MS Nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024, que estabelece o elenco de Medicamentos e Insumos da RENAME 2024..

11. RESULTADOS PRETENDIDAS

11.1. A Assistência Farmacêutica prioriza a melhoria do acesso, otimizando recursos, evitando desperdícios, promovendo a racionalização no uso dos medicamentos, melhorando a adesão ao tratamento e consequentemente à resolubilidade terapêutica.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A Assistência Farmacêutica prioriza a melhoria do acesso, otimizando recursos, evitando Desperdícios, promovendo a racionalização no uso dos medicamentos, melhorando a adesão ao tratamento e consequentemente à resolubilidade terapêutica.

12.2. A Administração deverá designar “fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 O descarte de medicamentos mostra-se como um grande desafio para a gestão pública, de modo que o correto destacamento dos Resíduos Sólidos de Saúde é responsabilidade do gerador do resíduo neste sentido, há o correto direcionamento dos resíduos para o devido tratamento e descarte.

13.2 A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG sustentabilidade ambiental contido e no



Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

- 13.3 Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.
- 13.4 Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços
- 13.5 Cumprir os critérios previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União.
- 13.6 Com o objetivo de preservar e fomentar práticas não danosas ao meio ambiente, exige-se que seus fornecedores atendam certos requisitos ambientais, de produção e distribuição, tais como: sempre utilizar componentes atóxicos e que possível, na fabricação, utilizar materiais biodegradáveis; jamais utilizar no modo de produção trabalho escravo ou infantil; buscar a utilização de máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais; na distribuição, sempre que possível utilizar embalagens compactas com o menor volume possível em materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 O presente estudo conclui-se pela viabilidade da contratação de empresas, ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública, no atendimento aos pacientes do Município de São Lourenço da Mata proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

São Lourenço da Mata, 16 de Dezembro de 2024

Edgleisson Kennedy do Nascimento Barbosa
Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Matrícula 978559

Victória Souza Pinheiro
Farmacêutica
Matrícula 977029